CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS ERRATA / RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Lagoa Nova/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS**, em razão da necessidade de correção de erro material constante do item 4.15 do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 4.15 – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ONDE SE LÊ:
"**4.15. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
a) Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa possui capacidade operacional, técnica e logística para o fornecimento de curativos, materiais e produtos de uso médico-hospitalar, estando apta a atender às demandas da Administração Pública Municipal, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, conforme modelo constante do Anexo III.
b) Comprovação de regularidade sanitária, mediante apresentação de Alvará Sanitário vigente, emitido pela autoridade sanitária competente, bem como, quando aplicável, Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, nos termos da legislação sanitária vigente. A falsidade das declarações ou a apresentação de documentos inidôneos sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal.
c) A documentação de proposta e habilitação exigida deverá ser apresentada em um único arquivo legível, EXCLUSIVAMENTE por meio do portal de compras públicas, acessível no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os documentos apresentados deverão estar válidos na data designada para a abertura do presente credenciamento. A falta ou invalidade de qualquer documento resultará no indeferimento do credenciamento."

LEIA-SE:
a) Declaração, sob as penas da lei, de que a empresa possui capacidade operacional, técnica e profissional para a execução das oficinas objeto deste Credenciamento, estando apta a atender às demandas da Administração Pública Municipal, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, conforme modelo constante do Anexo III.
b) A documentação de proposta e habilitação exigida deverá ser apresentada em um único arquivo legível, EXCLUSIVAMENTE por meio do portal de compras públicas, acessível no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os documentos apresentados deverão estar válidos na data designada para a abertura do presente credenciamento. A falta ou invalidade de qualquer documento resultará no indeferimento do credenciamento."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem **inalteradas as demais cláusulas e condições** do Edital de Credenciamento nº 002/2026 e seus anexos.

A presente retificação tem por finalidade **corrigir erro material constante do item 4.15 do Edital**, adequando as exigências documentais ao objeto do credenciamento, qual seja, a prestação de serviços de oficineiros.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 14 de agosto de 2026.

Abner Paulo de Araújo
Agente de Contratação